



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18/01/16
Bentes

PORTARIA Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente art. 71, *caput*, inc. VI e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **Luciano da Fonseca**, ocupante do cargo de chefe do setor de obras para figurar como defensor dativo, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 118/2015, instaurado pela Portaria 100, de 09/07/2015 em face do servidor Emerson de Souza Oliveira, nos termos do Art. 184, §2º da Lei nº 1.206 de 15 de agosto de 1.991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de janeiro de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal